

<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ</u> ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 042/2021 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

I – CONTRATANTE: "MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n° 343, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.155.934/0001-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n^{ϱ} 052/2021, brasileiro, portador do CPF/MF $n.^{\varrho}$ 613.705.841-72 e RG 828899 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Riachuelo, 450, Centro.

II – CONTRATADO: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Constitui objeto do presente Termo a Rescisão do Contrato nº 042/2021, oriundo do Processo nº 289/2020, Pregão Presencial nº 151/2020
- 1.2 O presente termo dá-se pelo encerramento da contratação a contar da data de sua assinatura, com base no art. 78, Inciso XII e art. 79, Inciso I da Lei 8.666/93, por razões de interesse público conforme justificativa da Gerência de Saúde e no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Em consequência do encerramento do contrato as partes outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação relativamente às obrigações por elas assumidas.
- 2.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renuncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estar de acordo, Lavrou-se o presente Termo em 01 (uma) via, a qual foi lida e assinada pela parte contratante, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 05 de novembro de 2021.

MÁRCIO GRELAZVES VIDAL DE FIGUEREDO Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conf. Decreto nº 052/2021 Contratante

Testemunhas:

CPF 004.782.311-99

SUELI BARBOSA DOS SANTOS

